



ESTADO DE GOIÁS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**BALANCETE
FINANCEIRO
REFERENTE AO MÊS
DE ABRIL DE 2.017.**

VOLUME ÚNICO

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - GO
ORGÃO/ENTIDADE: CIGIRS - Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada.
COMPETÊNCIA: 04/2017

NOME DO PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
ELDECIRIO DA SILVA	414.868.461-49	PRESIDENTE	27/02/2017	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	TESOUREIRO	27/02/2017	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE.	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
CIONEY JOSE DE OLIVEIRA	547.385.551-20	CONTADOR	02/02/2017	

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA

ELDECIRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO ORGÃO

São Luís de Montes Belos, 30 de Abril de 2017.

São Luís de Montes Belos – GO, 10 de Maio de 2017.

Ofício nº 68-A /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Eldecirio da Silva
Nesta

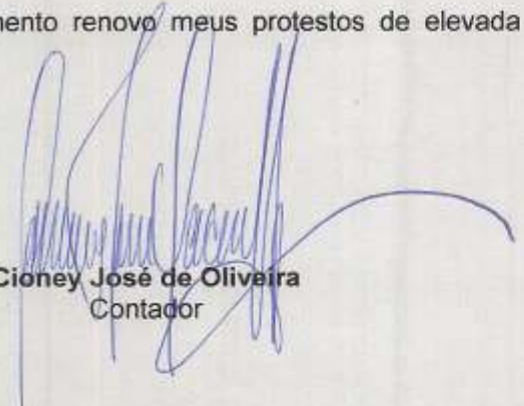
Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de Abril de 2017

Vimos através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR a Presidência do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro de mês de Abril de 2017, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentarias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº. 72/2012 e Instrução Normativa nº. 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cionei José de Oliveira
Contador

Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata, nº 662, Setor: Montes Belos.
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25
PAG.1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2017

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	1.336,70	723,48	2.060,18	GESTAO AMBIENTAL	59.445,59	28.607,20	88.052,79
Transferências Correntes	72.188,11	56.674,78	128.862,89				
SOMA.....	73.524,81	57.398,26	130.923,07	SOMA.....	59.445,59	28.607,20	88.052,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	59.445,59	28.607,20	88.052,79	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	22.945,59	9.079,20	32.024,79
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
IMPOSTO SINDICAL	145,60		145,60	IMPOSTO SINDICAL	960,96	705,48	1.666,44
INSS	1.441,44	450,00	1.891,44	INSS			
IRRF	715,68	55,64	771,32	IRRF			
SOMA.....	61.748,31	29.112,84	90.861,15	SOMA.....	23.906,55	9.784,68	33.691,23
TOTAL.....	135.273,12	86.511,10	221.784,22	TOTAL.....	83.352,14	38.391,88	121.744,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		70.649,18	70.649,18	EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			292.433,40	EM BANCOS		170.689,38	170.689,38
				TOTAL GERAL.....			292.433,40

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ODNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.789.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN, nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do Mês de ABRIL de 2017, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA	EM BANCOS	311-4	Recursos Ordinários	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB			170.689,38
		TOTAL DE BANCOS		170.689,38
		TOTAL EM APLICAÇÃO		0,00
		TOTAL GERAL		170.689,38

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.554-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 828.799.521-15
TESOUREIRO



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 171.133,83

Menos Documentos emitidos não descontados

30/04/2017

Data	Documento	Valor	Credor
03/02/2017	900064	75,00 D	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
24/04/2017	900087	280,00 D	CRISTINO E CARVALHO LTDA.
28/04/2017	900088	89,45 D	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Total da Conciliação:		444,45 D	
Saldo conforme registro Contábil :		170.689,38	

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 30 de Abril de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



EXTRATO CONTÁBIL

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/04/2017			SALDO INICIAL.....			122.570,16
03/04/2017	000308	618494	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	33.181,44		155.751,60
03/04/2017	000307	618510	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	7.180,00		162.931,60
03/04/2017	000306	618522	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	11.133,34		174.064,94
03/04/2017	AGRUP.	900077	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME		300,00	173.764,94
03/04/2017	AGRUP.	900078	OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI		2.500,00	171.264,94
05/04/2017	AGRUP.	900080	FGTS		349,44	170.915,50
05/04/2017	AGRUP.	900081	INSS		2.580,44	168.335,06
05/04/2017	AGRUP.	900082	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		600,00	167.735,06
05/04/2017	AGRUP.	900083	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153		155,00	167.580,06
05/04/2017	AGRUP.	900084	JOAO MARCIO PEREIRA		1.994,36	165.585,70
05/04/2017	AGRUP.	900085	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		200,00	165.385,70
20/04/2017	000309	147130	1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis	5.180,00		170.565,70
20/04/2017	AGRUP.	900086	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		200,00	170.365,70
24/04/2017	AGRUP.	900087	CRISTINO E CARVALHO LTDA.		280,00	170.085,70
25/04/2017	AGRUP.	30042017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		30,35	170.055,35
28/04/2017	000320	2804201	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	723,48		170.778,83
28/04/2017	AGRUP.	900088	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL		89,45	170.689,38
30/04/2017			SALDO FINAL.....			170.689,38

Saldo Anterior	122.570,16
Total Receita	57.398,26
Total Despesas	9.279,04
Saldo Atual	170.689,38

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/05/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA: 311-4

PERIODO: 01042017 ATE: 30042017

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/04/2017	618494	CRED TEV	33.181,44 C	33.231,44 C
03/04/2017	618510	CRED TEV	7.180,00 C	40.411,44 C
03/04/2017	618522	CRED TEV	11.133,34 C	51.544,78 C
03/04/2017	990001	APL AUTOM	51.494,78 D	50,00 C
06/04/2017	900080	CHEQUE SAC	349,44 D	299,44 D
06/04/2017	900081	CHEQUE SAC	2.580,44 D	2.879,88 D
06/04/2017	900082	CHEQUE SAC	600,00 D	3.479,88 D
06/04/2017	900084	CHEQUE SAC	1.994,36 D	5.474,24 D
06/04/2017	900077	CHEQ COMP	300,00 D	5.774,24 D
06/04/2017	900078	CHEQ COMP	2.500,00 D	8.274,24 D

SALDO EM 09/05/2017 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/05/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01042017 ATE: 30042017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
06/04/2017	727220	RESG AUTOM	8.324,24 C	50,00 C
06/04/2017	900078	CH DEV M22	2.500,00 C	2.550,00 C
07/04/2017	900078	TAXA DEVOL	0,35 D	2.549,65 C
07/04/2017	900083	CHEQUE SAC	155,00 D	2.394,65 C
07/04/2017	990001	APL AUTOM	2.344,65 D	50,00 C
12/04/2017	147130	CRED TEV	5.180,00 C	5.230,00 C
12/04/2017	990001	APL AUTOM	5.180,00 D	50,00 C
20/04/2017	900078	CHEQUE SAC	2.500,00 D	2.450,00 D
20/04/2017	727220	RESG AUTOM	2.500,00 C	50,00 C
24/04/2017	900085	CHEQ COMP	200,00 D	150,00 D

SALDO EM 09/05/2017 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/05/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01042017 ATE: 30042017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
24/04/2017	727220	RESG AUTOM	200,00 C	50,00 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	20,00 C
27/04/2017	900086	CHEQ COMP	200,00 D	180,00 D
27/04/2017	727220	RESG AUTOM	230,00 C	50,00 C

SALDO EM 09/05/2017 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

009


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	10/05/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2017	Cota em: 28/04/2017
0,4298	2,1928	7,9552	5,681356	5,705776

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	04/2017	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	122.595,16C	21.578,500770
Aplicações	59.019,43C	10.383,548044
Resgates	11.254,24D	1.977,723260
Rendimento Bruto no Mês	723,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	171.083,83C	29.984,325554
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 04	APLICACAO	51.494,78C	9.061,496315
06 / 04	RESGATE	8.324,24D	1.463,685481
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 04	APLICACAO	2.344,65C	412,163829
12 / 04	APLICACAO	5.180,00C	909,887899
20 / 04	RESGATE	2.500,00D	438,636008
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 04	RESGATE	200,00D	35,083194
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	230,00D	40,318575
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE ABRIL

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
81	0006.000.000003	02/02/17	18.541.0001.3.1.90.34.02	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI		25.000,00	2.500,00	22.500,00	2.500,00	2.500,00	22.500,00
84	0006.000.000004	02/02/17	18.541.0001.3.1.90.34.01	JOAO MARCIO PEREIRA		5.000,00	5.000,00		2.500,00	5.000,00	2.700,00
83	0008.000.000004	02/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.11	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME		3.000,00	300,00	2.700,00	300,00	300,00	5.400,00
82	0008.000.000013	02/03/17	18.541.0001.3.3.90.39.57	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9549136118		6.000,00	600,00	5.400,00	600,00	600,00	4.368,00
127	0004.000.000001	28/04/17	18.541.0001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.368,00	4.368,00		4.368,00	349,44	349,44	1.874,96
119	0005.000.000007	05/04/17	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	349,44	349,44			1.874,96	1.874,96	21.060,00
120	0005.000.000008	05/04/17	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.874,96	1.874,96			200,00	200,00	200,00
104	0006.000.000006	03/04/17	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOC	21.060,00	21.060,00		21.060,00	200,00	200,00	155,00
122	0007.000.000006	11/04/17	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	200,00	200,00			280,00	280,00	30,35
123	0007.000.000008	20/04/17	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	200,00	200,00			89,45	89,45	20.445,59
121	0008.000.000016	05/04/17	18.541.0001.3.3.90.39.17	NELIO CANDIDO ADÃO 83822988153	155,00	155,00			32.024,79	32.024,79	56.028,00
124	0008.000.000017	24/04/17	18.541.0001.3.3.90.39.63	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	280,00	280,00			9.079,20	9.079,20	32.024,79
126	0008.000.000018	25/04/17	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30,35	30,35					
125	0008.000.000019	28/04/17	18.541.0001.3.3.90.39.83	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	89,45	89,45					
TOTAL.....					28.607,20	28.607,20	20.445,59	56.028,00	9.079,20	32.024,79	56.028,00
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....											

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.

QIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CNIC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

010



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELACÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE ABRIL

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
					TOTAL GERAL DO ANO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20
CONFADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

011



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2017 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRÉD. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
19	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
19.541	GESTAO AMBIENTAL								
19.541.0001	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00			20.135,42	39.864,58			39.864,58
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS	46.500,00			30,00	46.470,00			46.470,00
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS	210.000,00			4.368,00	205.632,00			205.632,00
0002.4.4.90.52.00	Obras e Instalações								
0003.4.4.90.61.00	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	Aquisição de Imóveis	316.500,00			24.533,42	291.966,58			291.966,58
2001	SOMA								
0004.3.1.90.11.00	Manut. Adm. - Ráneos Administrativos	53.600,00		13.104,00		76.704,00	4.358,00	17.472,00	59.232,00
0005.3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00		2.384,92		20.384,92	2.224,40	5.327,49	15.057,43
0006.3.1.90.34.00	Obrigações Patronais	90.000,00		7.500,00		97.500,00	21.060,00	53.560,00	43.940,00
0007.3.3.90.14.00	Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Te	600,00		600,00		1.200,00	400,00	1.058,00	141,00
0008.3.3.90.39.00	Diárias - Civil	16.440,00		944,50		17.384,50	664,80	10.834,30	6.750,20
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	188.640,00		24.533,42		213.173,42	28.607,20	88.052,79	125.120,63
	SOMA	505.140,00		24.533,42		529.673,42			
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.	505.140,00		24.533,42		529.673,42	28.607,20	88.052,79	417.067,21
	TOTAL GERAL DA DESPESA	505.140,00		24.533,42		529.673,42	28.607,20	88.052,79	417.067,21

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR/EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CLOVEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	457,44				
FEVEREIRO	335,87	5.909,90		5.909,90	1.759,58
MARCO	72.731,50	17.797,19		17.797,19	24,47
ABRIL	57.398,26	4.724,40		4.724,40	8,23
TOTAL.....	130.923,07	28.431,49	0,00	28.431,49	21,72

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELIEZIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.557-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o índice dos gastos com pessoal.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2017

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
05/04/2017	JOAO MARCIO PEREIRA	200.000	450,00	0006.000	00004
TOTAL			450,00		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CLONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2017

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
05/04/2017	JOAO MARCIO PEREIRA	200.000	55,64	0006.000	00004
TOTAL			55,64		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20-CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.789.521-15
TESOUREIRO

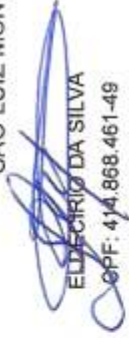
GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolhet
 aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de ABRIL de 2017 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	57.398,26
TOTAL.....		57.398,26



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
 DIRETOR EXECUTIVO



EDÉCIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE



CHONEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
 CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000127	PAGAMENTO DE SERVIDORES	28/04/17	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	4.368,00			4.368,00
000119	FGTS	05/04/17	0005.000	00007	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	349,44		349,44	
000120	INSS	05/04/17	0005.000	00008	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.874,96		1.874,96	
000104	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	03/04/17	0006.000	00006	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	21.060,00			21.060,00
000122	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	11/04/17	0007.000	00006	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00		200,00	
000123	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	20/04/17	0007.000	00008	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00		200,00	
000121	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153	05/04/17	0008.000	00016	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17	155,00		155,00	
000124	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	24/04/17	0008.000	00017	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.63	280,00		280,00	
000126	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/17	0008.000	00018	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	30,35		30,35	
000125	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	28/04/17	0008.000	00019	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.83	89,45		89,45	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....

28.607,20

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

GLONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20-CRC 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

017



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 2

CIGIRS

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000054	REDUÇÃO DE CRÉDITO	28/04/17	0001.000	00003	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	400,00			
000052	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	11/04/17	0007.000	00005	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00			
000053	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	20/04/17	0007.000	00007	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00			

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....

400,00

TOTAL DE REDUÇÃO.....

400,00

TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....

0,00

TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....

0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.386.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE ABRIL / 2017

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000167	FGTS	05/04/17	0005.000	00007	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	349,44
000168	INSS	05/04/17	0005.000	00008	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.874,96
000170	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	11/04/17	0007.000	00006	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00
000171	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	20/04/17	0007.000	00008	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00
000169	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153	05/04/17	0008.000	00016	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17	155,00
000172	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	24/04/17	0008.000	00017	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.63	280,00
000174	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/17	0008.000	00018	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	30,35
000173	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	28/04/17	0008.000	00019	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.83	89,45

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....

3.179,20

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRO DA SILVA
CPF: 414.958.461-49
PRESIDENTE

GRONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.558-20 CPF: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000163	OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI	03/04/17	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	2.500,00
000175	JOAO MARCIO PEREIRA	05/04/17	0006.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	2.500,00
000164	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	03/04/17	0008.000	00004	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11	300,00
000165	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	05/04/17	0008.000	00013	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.57	600,00

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO

5.900,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDEGARIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

QIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE ABRIL DE 2017			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	723,48	2.060,18
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consorcios Públicos		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás		3.540,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	5.180,00	20.720,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	51.494,78	104.602,89
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....		57.398,26	130.923,07

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 853.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

BEDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.557-20 CRC: 17837
CONTADOR



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de ABRIL de 2017, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consórcios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

GIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2017

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPECIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
28/04/2017	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.368,00		4.368,00
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS:				4.368,00	0,00	4.368,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

ELIO CIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.557-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.1799.521-15
TESOUREIRO

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE ABRIL				
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.104,00	4.368,00	17.472,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.103,09	2.224,40	5.327,49
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	32.500,00	21.060,00	53.560,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	659,00	400,00	1.059,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.079,50	554,80	10.634,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		59.445,59	28.607,20	88.052,79

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.885.551-20

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2017

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.				

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

GIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ ABRIL DE 2017

Orçamento para o exercício	
50,00 % de Suplementação Autorizada	505.140,00
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	252.570,00
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00
Excesso de Arrecadação apurado até o mês	0,00
Total	252.570,00

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
		JANEIRO	4.398,00	1,74%
		FEVEREIRO	13.674,96	5,41%
		MARÇO	6.060,46	2,40%
		ABRIL	400,00	0,16%
		Total do Órgão	24.533,42	9,71%
		Total já Suplementado	24.533,42	9,71%
		Total disponível	228.036,58	90,29%

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDGÉRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

DIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Abril de 2017.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para o reforço das seguintes dotações :

01.18.541.0001.2.001	Manut. Adm - Rateios Administrativos	200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00

TOTAL.....R\$

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

01.18.541.0001.1.001	Investimento CIGIRS	400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400,00

TOTAL.....R\$

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Abril de 2017.


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

ANO
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº
5FICHA Nº
0007.000

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	141,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		200,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	341,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Abril de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº
7FICHA Nº
0007.000

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Diárias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	141,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		200,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	341,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Abril de 2017.


ELDECÍRIO DA SILVA
CPF: 414.668.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 3	FICHA Nº 0001.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS
ELEMENTO DA DESPESA: Obras e Instalacoes

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	40.264,58
REDUÇÃO DE CRÉDITO		400,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	39.864,58

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
REDUCAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Abril de 2017.


ELIECÍRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de ABRIL de 2017 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SOMA 17xx.xx.xx			72.188,11	56.674,78									128.862,89
TOTAL 1xx.x.xx.xx	457,44	335,87	72.731,50	57.398,26									130.923,07
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													
2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais													
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS													
TOTAL 2xxx.xx.xx													
TOTAL GERAL	457,44	335,87	72.731,50	57.398,26									130.923,07

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.


EUEDESIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


DIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

032



Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN, nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa
Acumulado Até o Mês de ABRIL de 2017

Código	Especificação	Despesa Autorizada				Total	Despesa Realizada				Saldo	
		Orçamento e Alterações		Crédito Especial	Empenhada		A Pagar		Paga			
		Orçado	Reduções				Acrescimo/Supl.	Liquidadada		Não Liquidadada		Soma
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.640,00		24.533,42	88.052,79	213.173,42	32.024,79	56.028,00	32.024,79	125.120,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.600,00		13.104,00	17.472,00	76.704,00	13.104,00	4.368,00	13.104,00	59.232,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		2.384,92	5.327,49	20.384,92	5.327,49		5.327,49	15.057,43		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	90.000,00		7.500,00	53.560,00	97.500,00	10.000,00	43.560,00	10.000,00	43.940,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00		600,00	1.059,00	1.200,00	1.059,00		1.059,00	141,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.440,00		944,50	10.634,30	17.384,50	2.534,30	8.100,00	2.534,30	6.750,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	316.500,00	24.533,42			291.966,58				291.966,58		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00	20.135,42			39.864,58				39.864,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	46.500,00	30,00			46.470,00				46.470,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	210.000,00	4.368,90			205.632,00				205.632,00		
	TOTAL GERAL	505.140,00	24.533,42	24.533,42	88.052,79	505.140,00	32.024,79	56.028,00	32.024,79	417.087,21		

ELISABETH DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CÍNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2017.



Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de ABRIL de 2017 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
ARRECADÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

GIONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 7837

CONTADOR

FABRIZIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

035

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 91 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00002/17
0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017 REG.OP : 163

BRUTO 2.500,00

LIQUIDO 2.500,00

DEVERA SER PAGO A OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI - C.N.P.J.: 01.232.523/0001-26

A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM GO, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

3 Abril 2017

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	25.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	25.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	22.500,00

45

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900078	2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Abril de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

036
Número da Nota
000045
Data e Hora Emissão
29/03/2017 12:25:38
Código de Verificação
FYEO-DGRZ

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI
CPF/CNPJ : 01.232.523/0001-26 Nome Fantasia : OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTABIL
Telefone(s) : 064-36712204 Insc. Munic. : 21855174 Insc. Est. :
Endereço : RUA JABAQUARA, S/N, Q-03 L-03 - SANTA LUZIA - 76100-000
Município : SÃO LUIS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CIGIRS
CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227
Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município : SÃO LUIS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Serviço / Item-Serviço

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CNAE / Atividade do Município

6920601 / 62 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	2.500,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	50,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	2.500,00
	Outras Retenções	Valor Total	2.500,00

Município de Prestação do Serviço	SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência	03/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, do escritório **OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 01.232.523/0001-26, na pessoa de seu representante legal, senhor Cionei José de Oliveira, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao mês de março de 2017.

São Luís de Montes Belos/GO 04 de abril de 2017.

Cionei José de Oliveira
CPF: 547.385.551-20

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900078	0	2.500,00
Paga por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u> x									
Oliveira Neto Contabilidade Eireli									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 01/2017									
56MB-60, 03 de abril de 17									
Giffi									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
018 010 1943 0 06000311-4 4 AAA 900078									



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

038

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 92

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00005/17

0008.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 02/03/2017

REG.OP : 165

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**
A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.CIGIRS.GO.GOV.BR, CONFORME CONTRATO
ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	57

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	600,00
SALDO ATUAL	5.400,00

5

Abril

2017

DATA

0117

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900082

Valor
600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 05 de Abril de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000117
 Data e Hora Emissão
28/03/2017 16:34:17
 Código de Verificação
1AJD-GVJN

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
 CPF/CNPJ : 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social : VISUAL PRIME
 Telefone(s) : 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
 Endereço : RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CIGIRS
 CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
 Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227
 Endereço : RUA RIO DA PRATA, 862 - CENTRO - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qty	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS MARÇO/2017	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Serviço / Item-Serviço
 1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

CNAE / Atividade do Município
 7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	600,00
CSLL	Valor do Serviços	Aliquota %	0,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	0,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	600,00
	Outras Retenções	Valor Total	600,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
 03/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
 NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

041

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 93	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00004/17
0008.000 - 4	- DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017	REG.OP : 164

BRUTO 300,00

LIQUIDO 300,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA & TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ (300,00) TREZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ATENDA O CIGIRS NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, NO PERIODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 541.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	300,00
SALDO ATUAL	2.700,00

3	Abril	2017
DATA		

3150
Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(300,00) TREZENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900077	300,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Abril de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
003150
 Data e Hora Emissão
 30/03/2017 14:04:07
 Código de Verificação
3LEG-OQVQ

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social : OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME
 CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09 Nome Fantasia : SIGEP
 Telefone(s) : 062-39967850 Insc. Munic. : 10605 Insc. Est. :
 Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000
 Município : INHUMAS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.
 CPF/CNPJ : 20.808.486/0001-25 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
 Telefone(s) :
 Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE MARÇO DE 2017.
 BANCO DO BRASIL
 AG:3485-1
 C/C:27082-2
 OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	300,00
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	6,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	300,00
	Outras Retenções	Valor Total	300,00

Município de Prestação do Serviço
INHUMAS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
 03/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

000600013100



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

044

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 94	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00003/17
0006.000 - 4	- DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017	REG.OP : 175

BRUTO	2.500,00
INSS	450,00
IRRF	55,64

LIQUIDO	1.994,36
---------	----------

DEVERA SER PAGO A **JOAO MARCIO PEREIRA - C.P.F.: 958.674.571-68**

A QUANTIA DE R\$ (1.994,36) UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

5	Abril	2017
DATA		

32031
Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.994,36) UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	200	900084	1.994,36

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 05 de Abril de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA** exercida pelo advogado do Consórcio **Dr. João Márcio Pereira, OAB de nº 27.771**, o valor de **R\$ 1.994,36** (hum mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de março de 2017.

São Luís de Montes Belos-GO, 05 de abril de 2017.


João Márcio Pereira
OAB-GO 27.771

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900084	4	1.994,36
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos</u> <u>João Márcio Pereira</u> OAB-GO 27.771 CAIXA SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 01/2017 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CIPR 20.808.468/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900084 4

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900084 4

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
Estado: GOIÁS		126	00006/17	2017	18	0008.000
Município / Órgão:		SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - CIGIRS				01.01.18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				3.3.90.39.81		
Credor:				Saldo Anterior:		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL				6.870,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
00.360.305/1943-91				30,35		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				6.839,65		
Cidade:		U.F.:		Tipo do Empenho:		
SAO LUIZ MONTES BELOS		GO		EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
DESPESA PROVENIENTE DE TARIFA BANCÁRIA DEBITADA NA CONTA 311-4, REFERENTE AO MES DE ABRIL/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.						
Nº Documentos:				Total:		
				30,35		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Emitente:		
Pago no mês		100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que:				Emitido Em:		Visto Chefe:
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				25/04/2017		ORDENADOR DA SILVA
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		126				
		Nº Empenho				
		18				
VALOR DO CRÉDITO	30,35					
SALDO ANTERIOR	30,35					
DESPESA DESTA O.F	30,35					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	30,35			
DEVERÁ SER PAGA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
A QUANTIA DE: 30,35 TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Secretário:		Pague-se:		Ordenador da Despesa:		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		ELDECIRIO DA SILVA				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Abril de 2017.				
R.G.:						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:	
0209	311-4	100	30042017	30,35		

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

047

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0006.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01

Importância

21.060,00

Credor...: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

CGC/CPF.: 27.436.292/0001-66

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00018/17

104

Valor R\$: (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.		21.060,00

Fonte de Recursos...: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 03/04/2017

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03 / 04 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-A / 2017

Instrumento de contrato para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria jurídica, que firmam as partes qualificadas e representadas, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Prefeito Eldecirio da Silva**, brasileiro, portadora do RG nº 20.098 - PM/GO e inscrita no CPF sob o nº 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos/GO.

CONTRATADA: Queiroz & Pereira Advogados Associados Ltda, inscrita no CNPJ de nº 27.436.292/0001-66, com endereço profissional na Rua Jabaquara, nº 80, Centro, CEP 76.100-000, São Luís de Montes Belos- Estado de Goiás; neste ato representado pelo advogado **João Márcio Pereira**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/GO sob o nº 27.771 e CPF de nº 958.674.571-68; resolvem firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Jurídica Administrativa, o que fazem nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 por inexigibilidade de licitação, cujo procedimento passa a fazer parte integrante deste contrato, bem como, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, pela contratada em benefício do contratante, se comprometendo:

I - Prestar ao **CIGIRS** e ao Presidente, serviços de consultoria jurídica, emitindo pareceres em processos sobre matéria jurídica e administrativa de seus interesses;

II - Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do **CIGIRS**, orientar na elaboração das respectivas minutas, quando necessário e solicitado:





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

- a) Na elaboração de editais de licitação e contratos administrativos a serem publicados e celebrados;
- b) Atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- c) Convênios, acordos e outros instrumentos congêneres.

III - Acompanhar processos de licitação quanto a sua formalidade e orientar sobre os procedimentos formais a serem adotados pela Administração Pública;

IV - Pronunciar e quando solicitado, sobre a legalidade de procedimentos administrativos disciplinares, recursos hierárquicos e outros atos administrativos, com exceção de atos administrativos de competência do controle interno, matérias legislativas, tributárias e previdenciárias;

V - Fixar diretrizes jurídicas a serem seguidas pelos membros do CIGIRS;

VI - Análise dos processos administrativos para controle da legalidade dos atos com vistas à preservação dos padrões da moralidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por seus agentes, excetuados os processos administrativos tributários e previdenciários;

VII - Orientar na elaboração de atos administrativos;

VIII - Representar juridicamente o CIGIRS, e acompanhar as causas de interesse de seu interesse perante o Poder Judiciário, com exceção das tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA TERCEIRA = DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, o Contratante pagará ao Contratado o **valor global** de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais) e **valor mensal** de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) em cheque e/ou débito em conta corrente devidamente autorizado.

CLÁUSULA QUARTA = DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 02.18.541.0001.2.001.3.1.90.34-01.

CLÁUSULA QUINTA = DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira em **31 de dezembro de 2017**, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

CLÁUSULA SEXTA = DAS RESPONSABILIDADES

I - São de responsabilidade do Contratante:

- 1) Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação laboral, quando esta se realizar na sede do município, tais como impressos, tintas, envelopes, computador, etc;
- 2) Documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento de defesas, argumentação técnica, elaboração de contratos, projetos legislativos, dentre outros.

II - São de responsabilidade do Contratado:

- 1) Todos os serviços técnicos acima especificados, desde a sua confecção até sua apreciação final pelos órgãos competentes ou vencimento do contrato, devendo fazer seu acompanhamento até o último recurso cabível nos devidos órgãos, de acordo com a documentação apresentada pelo contratante em tempo hábil;
- 2) Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação laboral, quando esta se realizar exclusivamente na sede do Contratado, tais como impressos, tintas, computador, etc.
- 3) Os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica;
- 4) Disposição do Contratado ou de profissional a seu cargo, para uma visita mensal ou quando necessária à sede do Contratante;
- 5) Veículos para locomoção do Contratado ou de profissional a seu cargo, quando a seu serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA = DA RESCISÃO E MULTA

Este contrato poderá ser rescindo a qualquer momento, por acordo entre as partes, devendo o mesmo, para este fim, seguir os ditames legais estabelecidos para os contratos por prazo determinado, desde que sejam quitados todos os serviços prestados até a data da rescisão.





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

051

Aplica-se de pleno direito ao inadimplente multa de 02% (dois por cento) do valor contratual, por infração a qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA = DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o Foro do Contratante para discutir qualquer pendência relativa ao presente Contrato e estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento pelas normas de Direito Administrativo, especialmente as da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como das Leis Cíveis que lhe são aplicáveis, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Luís de Montes Belos/GO, 03 de abril de 2017.

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -
CIGIRS.


Contratante
Eldecirio da Silva
Presidente do CIGIRS


Contratado
Queiroz & Pereira Advogados
Associados Ltda

Testemunhas:

Nome: Gislene Lopes de Jesus Magalhães
CPF: 022.300.591.65

Nome: Dennis Dias Dantas
CPF: 017785671-85

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

052

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0004.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04

Importância

4.368,00

Credor...: PAGAMENTO DE SERVIDORES

CGC/CPF.: 20.808.466/0001-25

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00019/17

127

Valor R\$: (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL/2017, CONFORME FOLHA EM ANEXO.		4.368,00

Fonte de Recursos...: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSAO...: 28/04/2017

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
119	00020/17	2017	7	0005.000

Estado: **GOIÁS** Município / Órgão: **SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: **01 - CIGIRS** Incorporação da Despesa - Unidade: **01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.01**

Projeto Atividade: **2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos** Elemento da Despesa: **3.1.90.13.01**

Credor: **FGTS** Saldo Anterior: **17.281,83**

C.N.P.J.: **00.360.305/0001-04** C.P.F.: Incrição Estadual/R.G.: Importância: **349,44**

Endereço: Telefone: Saldo Atual: **16.932,39**

Cidade: **GOIANIA** U.F.: **GO** Tipo do Empenho: **EMPENHO ORDINARIO**

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: **DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 03/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.**

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total: **349,44**

Nº Documentos:

Empenho: **Pago no mês** Fonte de Recurso: **100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C**

Certificamos para fins de direito que: **DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR** Emitido Em: **05/04/2017**

Visto Chefe: **CIONEY ROSE DE OLIVEIRA**

Ord. da Desp.: **ELDECIRIO DA SILVA**

ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:	
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		119		
		Nº Empenho		
		7		
VALOR DO CRÉDITO	349,44			
SALDO ANTERIOR	349,44			
DESPESA DESTA O.F	349,44			
SALDO ATUAL	0,00			
			LÍQUIDO	349,44

DEVERÁ SER PAGA A **FGTS**

A QUANTIA DE: **349,44** TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Secretário: **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA** Pague-se.: **ELDECIRIO DA SILVA**

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ **RECIBO** Ordenador da Despesa:

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 5 de Abril de 2017.

Vinculações:

Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:
0201	311-4	100	900080	349,44	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/04/2017 - 08:48:50

054

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG				02-DDD/TELEFONE (0064)96271272	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.368,00	06-OTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 03/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2017	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 349,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 349,44
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2017

858300000033 494401791703 407603050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF19430604171590754001266

349,44RD1004

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900080	1	349,44
Pague por este cheque a quantia de <u>Trêscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
FGTS									

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 01/2017JLMB-GO, 05 de Abril de 2017
Giff
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

858300000033 494401791703 407603050827 080846600011

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 120	Processo Nº: 00021/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 8	Nº Da Ficha: 0005.000
--------------------------	--------------------------	-----------------------	------------------	--------------------------

Estado: **GOIÁS**

Município / Órgão:

SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:
01 - CIGIRSIncorporação da Despesa - Unidade:
01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02

Projeto Atividade:

2001 - Manut. Adm - Ráeios AdministrativosElemento da Despesa:
3.1.90.13.02

Credor:

INSS

Saldo Anterior:

16.932,39

C.N.P.J.:

29.979.036/0064-24

C.P.F.:

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância:

1.874,96

Endereço:

Telefone:

Saldo Atual:

15.057,43

Cidade:

GOIANIA

U.F.:

GO

Tipo do Empenho:

EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMP. 03/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total:

1.874,96

Nº Documentos:

Empenho:

Pago no mês

Fonte de Recurso:

100.0**Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C**

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em:

05/04/2017Visto Chefe: **CIONEY JOSE DE OLIVEIRA**Ord. da Desp.: **ELDECIRIO DA SILVA****ORDEN DE PAGAMENTO**
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITORegistro do Empenho
120

Nº Empenho

8

Movimentação da O.P.:

VALOR DO CRÉDITO **1.874,96****SALDO ANTERIOR** **1.874,96****DESPESA DESTA O.F** **1.874,96****SALDO ATUAL** **0,00****LÍQUIDO****1.874,96**DEVERÁ SER PAGA A **INSS**A QUANTIA DE: **1.874,96** **UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**

Secretário:

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Pague-se.:

Ordenador da Despesa:

ELDECIRIO DA SILVA

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/

RECIBO**- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -**

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 5 de Abril de 2017.

Vinculações:

Cód.

Conta-Corrente

Fonte de Recurso

Nº do Cheque

Valor

Tipo da O.P.:

0203**311-4****100****900081****1.874,96**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 36,0 DATA: 05/04/2017 HORA: 08:48:50

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG

RUA RIO DA PRATA 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES B

(0064) 96271272

76100-000

60

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESSES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 03/2017

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+)	2.182,10
----------------------	----------

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	398,34
--------------------------	--------

10 - ATUAL.MONETÁRIA/	0,00
JUROS/MULTA/(+)	

11 - VALOR ARRECADADO	2.580,44
-----------------------	----------

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CEF19430604171570784001248

2.580,44RD1004

Cota	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	IS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900081	0	2.580,44
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos</u> e centavos acima									
GPS - Guia da Previdência Social									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFECCAO: 01/2017									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ: 20.808.480/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
2017 01 104 1943 0 06000311-4 AAA 900081 0									



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

057

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 32 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 32

BRUTO

705,48

LIQUIDO

705,48

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (705,48) SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, COMP. 03/2017.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	705,48
SALDO ANTERIOR R\$	705,48
DESPESA DESSA O.P. R\$	705,48
SALDO ATUAL	0,00

5

Abril

2017

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(705,48) SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900081	2.580,44

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 05 de Abril de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

058

Prezado Cliente CIONEY JOSE DE OLIVEIRA - 020051204707870100,

Seu arquivo consorcio.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/04/2017 às 08:46.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B7C2A742.F5244140.A6AAA386.89FBF4BB. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LVahkMloRtP00005

Base de Processamento: GO

Município de apresentação da RE: Sao Luis de Montes Belos/GO

Competência : 03/2017

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 05/04/2017
 HORA: 08:48:50
 PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2017

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL		

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG			20.808.466/0001-25					
705,48	1.476,62	398,34	0,00	0,00	0115	2100	515	
						2.580,44	0,00	

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG

COMPETÊNCIA: 03/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.368,00

DEPÓSITO

349,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

349,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 49401791703 407603050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEG
COMP: 03/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TONADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0,50 FAT AJUSTADO: 1,50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
------------------	-----------------	-------------	------------------	--------------	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	-----

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	4.368,00	0,00	127.50336.31-9	0,00	02/01/2017	01			480,48	01231
									349,44	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.368,00

0,00

0,00

480,48

349,44

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - NTE
GEIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 494401791703 407603050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: Ou7MyHjFEVc0000-2 N° ARQUIVO: JVhXXXhOb10000-2
COMP: 03/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OPERA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

UF: GO CEP: 76100-000 BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
TOTALS:	1	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PÁG: 0003/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEG
COMP: 03/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
JOAO MARCOS PEREIRA	2.500,00	0,00	131.58438,31-2	0,00	01/01/2017	01	01		225,00	0,00	02410
											0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.500,00

0,00

0,00

225,00

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG		Nº DE CONTROLE: Ou7MyHjFEVc0000-2		Nº ARQUIVO: JvhdXXxhOb10000-2	
COMP: 03/2017 COD REC: 115 COD GFS: 2100		FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1		INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25	
TOMADOR/OBRA:		UF: GO		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50	
LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662		BAIRRO: CENTRO		INSCRIÇÃO:	
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B		CEP: 76100-000		CNAE PREPONDERANTE: 3811400	
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAIS:	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PÁG : 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: Ou7MyHjFEVc0000-2 N° ARQUIVO: JvhdXXxhob10000-2
COMP: 03/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.809.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

4.368,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

2.500,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2017

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS
0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
0,00

TOTAL RECOLHER
349,44

349,44

0,00

349,44

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/04/2017
HORA: 08:48:50
PAG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: 0u7MyHjFEVc0000-2 N° ARQUIVO: JVhdXXxhOb10000-2
COMP: 03/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 9627 1272 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.580.44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 705.48
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº	Exercício Nº	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
Estado: GOIÁS		121	00022/17	2017	16	0008.000
Município / Órgão:		SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:		Incorporação da Despesa - Unidade:				
01 - CIGIRS		01.01.18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17				
Projeto Atividade:		Elemento da Despesa:				
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos		3.3.90.39.17				
Credor:		Saldo Anterior:				
NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153		7.305,00				
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:			
11.900.022/0001-24			155,00			
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:			
RUA RIO DA PRATA, 662			7.150,00			
Cidade:	U.F.:	Tipo do Empenho:				
SAO LUIZ MONTES BELOS	GO	EMPENHO ORDINARIO				
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:		Espaço Reservado ao Órgão de Controle:				
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUOS DA IMPRESSORA DESTE ORÇÃO CONF. NF Nº524 ANEXA.						
Nº Documentos:		Total: 155,00				
Empenho:	Fonte de Recurso:	Emitente:				
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C	Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA				
Certificamos para fins de direito que:		Emitido Em:	Ord. da Desp.: ELDECIO DA SILVA			
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR		05/04/2017				
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		121				
VALOR DO CRÉDITO	155,00	Nº Empenho	16			
SALDO ANTERIOR	155,00					
DESPESA DESTA O.F	155,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	155,00			
DEVERÁ SER PAGA A NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153						
A QUANTIA DE: 155,00 CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS						
Secretário:	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	Pague-se.:				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/		Ordenador da Despesa:	ELDECIO DA SILVA			
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:	SAO LUIZ MONTES BELOS, 5 de Abril de 2017.					
R.G.:						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.	
0204	311-4	100	900083	155,00		



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
000524
Data e Hora Emissão
05/04/2017 14:58:02
Código de Verificação
02HS-HVX1

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social : NELIO CANDIDO ADAO 83822968153

CPF/CNPJ : 11.900.022/0001-24

Nome Fantasia :

Telefone(s) : 064-36714891

Endereço : RUA RIO CLARO C CAIAPO, 865 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

Insc. Munic. : 21855375

Insc. Est. :

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CIGIRS

CPF/CNPJ : 20.808.486/0001-25

Inscrição Municipal :

Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227

Inscrição Estadual :

Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01-RECARGA DE CARTUCHO ORIGINAL HP 664

01-CARTUCHO ORIGINAL HP 664 XL DE 8,5 ML

Serviço / Item-Serviço
14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

CNAE / Atividade do Município
4751201 / 1087 - RECARGA DE CARTUCHOS, MANUTENCAO IMPRESSORAS

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	155,00
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,79
COFINS	Deduções	ISS Devido	4,32
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	155,00
	Outras Retenções	Valor Total	155,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
04/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900083	6	155,00
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e cinquenta e cinco reais</u>									
Contacheiro Montes Belos (Nélcio Gondinho Adias 838.229.681/53)									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2065 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2017									
JLMB-Go, 05 de abril de 2017									
Giff.									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIQIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
000003 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900083 6									

NOTA DE EMPENHORegistro Empenho:
122Processo Nº:
00023/17Exercício Nº:
2017Nº Empenho:
6Nº Da Ficha:
0007.000

Estado:

GOIÁS

Município / Órgão:

SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:

01 - CIGIRS

Incorporação da Despesa - Unidade:

01.01.18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

Projeto Atividade:

2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos

Elemento da Despesa:

3.3.90.14.00

Credor:

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Saldo Anterior:

341,00

C.N.P.J.:

C.P.F.:

833.160.351-68

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância:

200,00

Endereço:

Telefone:

Saldo Atual:

141,00

Cidade:

SAO LUIZ MONTES BELOS

U.F.:

GO

Tipo do Empenho:

EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 004/2017 ANEXA AO PROCESSO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total:

200,00

Nº Documentos:

Empenho:

Pago no mês

Fonte de Recurso:

200.0

Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C

Emitente:

Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em:

11/04/2017

Ord. da Desp.: ELDECIRIO DA SILVA

ORDEN DE PAGAMENTO**MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO**

Registro do Empenho

122

Nº Empenho

6

Movimentação da O.P.:

VALOR DO CRÉDITO

200,00

SALDO ANTERIOR

200,00

DESPESA DESTA O.F

200,00

SALDO ATUAL

0,00

LÍQUIDO

200,00

DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

A QUANTIA DE: 200,00 DUZENTOS REAIS

Secretário:

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Pague-se.:

Ordenador da Despesa:

ELDECIRIO DA SILVA

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Abril de 2017.

Vinculações:

Cód.

0205

Conta-Corrente

311-4

Fonte de Recurso

200

Nº do Cheque

900085

Valor

200,00

Tipo da O.P.:



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

072

CERTIFICADO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

11 / 04 / 2017

PORTARIA Nº 004 /2017 - CIGIRS, 11 DE ABRIL DE 2017.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017**.

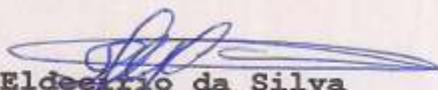
R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear suas despesas de locomoção com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS para atender aos municípios consorciados desta Autarquia, com objetivo de colher assinaturas como também resolver assuntos pertinentes de interesse do Consórcio.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUIZ DE MONTES BELOS/GO, 11 de abril de 2017.


Eldeirio da Silva
Presidente do CIGIRS

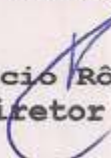
R E C I B O

Bruto R\$ 200,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem aos municípios pertencentes a essa Autarquia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 11 de abril de 2017.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

DECLARAMOS QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

073

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br



Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.



Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS

DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu Esmuity Sakaity Udo Souza servidor público municipal, da cidade de Cachoeira de Goiás/GO, inscrito no CPF de nº 891.152.951-68, declaro sob as penas da lei, que o senhor Fabrício Rômulo Teixeira, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Cachoeira de Goiás/GO, para colher assinatura do Prefeito Geraldo Antônio Neto, referente um Ofício, requerendo o valor referente à despesa administrativa do mês de abril, oriundo do **Contrato de Rateio nº 04/2017**, como também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Cachoeira de Goiás/GO, aos 11 de abril de 2017.


Esmuity Sakaity
Chefe de Gabinete

Home | Distâncias entre cidades | Quem nasce em | Mapas entre cidades | Distance From To | Calcular Distância | Aeroportos do Brasil | Parceiros

Distância entre cidades Mapa entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

G+ 749

Google

Trazer rota

Calcular custo

Mapa da rota



Origem:

São Luis de Montes Belos-GO

Destino:

Cachoeira de Goiás-GO



Calcular
Distância

Ir para mapa

A distância por rodovia é de aproximadamente:

61,4 km

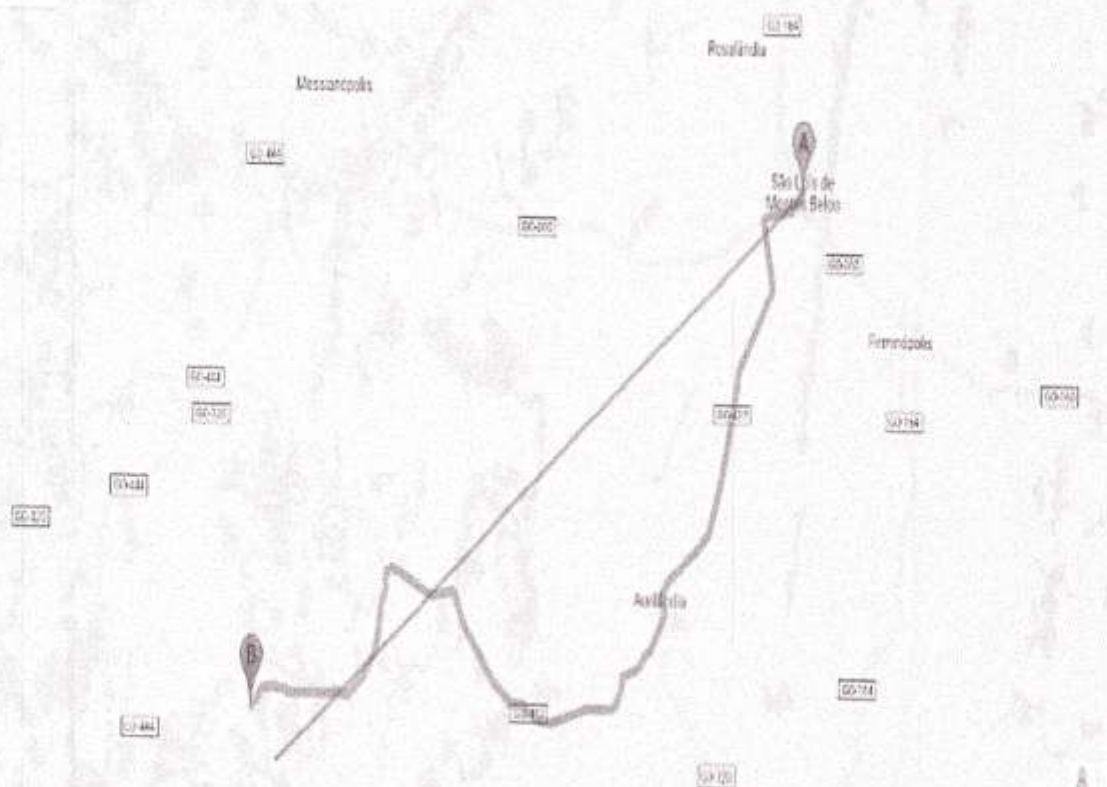
Em linha reta a distância é de:

44.49 km

O tempo de viagem é de aproximadamente:

1 hora 10 minutos

Mapa



DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu Edilon Cândido Ribeiro, servidor público municipal, da cidade de Firminópolis/GO, inscrito no CPF de nº 829.406.141-72, declaro sob as penas da lei, que o senhor Fabrício Rômulo Teixeira, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede CIGIRS e esteve presente no município de Firminópolis/GO, para colher assinaturas do Prefeito Jorge José de Souza, referente um Ofício, requerendo o valor referente à despesa administrativa do mês de abril, oriundo do **Contrato de Rateio nº 02/2017**, como também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Firminópolis/GO, aos 12 de abril de 2017.


Chefe de Gabinete
Edilon Cândido Ribeiro

[Email - romulo_juridico](#) x
 [Consórcio Intermunicipal](#) x
 [Calcular Distância e Rota](#) x

[www.entrecidadesdistancia.com.br/calcular-distancia/calcular-distancia.jsp](#)

[Homepage](#) | [Distâncias entre cidades](#) | [Quem nasce em](#) | [Mapas entre cidades](#) | [Distance From To](#) | [Calcular Distância](#) | [Aeroporos do Brasil](#) | [Parceiros](#)

Distância entre cidades Mapa entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

[Analisar Google](#)
[Traçar rota](#)
[Calcular custo](#)
[Mapa da rota](#)

O ganho de distância é de aproximadamente:

Google AdSense [APRENDIA MAIS](#)

Origem:
 São Luís de Montes Belos-GO

Destino:
 Firminópolis-GO

A distância por rodovias é de aproximadamente:

10,9 km

Em linha reta a distância é de:

9.67 km

O tempo de viagem é de aproximadamente:

14 minutos

[Calcular Distância](#)

[Ir para mapa](#)

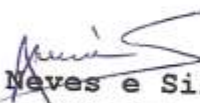
Mapa [Destino](#)

DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu **Alefe Matias Neves e Silva**, servidor público municipal, da cidade de Turvânia/GO, inscrito no CPF de nº 055.827.871-00, declaro sob as penas da lei, que o senhor Fabrício Rômulo Teixeira, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Turvânia/GO, para colher assinatura do Prefeito Fausto Mariano Gonçalves, referente um Ofício, requerendo o valor referente à despesa administrativa do mês de abril, oriundo do **Contrato de Rateio nº 03/2017**, como também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Turvânia/GO, aos 12 de abril de 2017.


Alefe Matias Neves e Silva
Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE TURVÂNIA - GOIÁS
DECRETO Nº 011/2017

Homepage | Distâncias entre cidades | Quem nasce em | Mapas entre cidades | Distância From To | Calcular Distância | Aeroportos do Brasil | Parceiros

Distância entre cidades Mapa entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

Google 749

Google

Tracar rota

Calcular custo

Mostrar mapa



Origem:

seu luis de montes belos-go

Destino:

turvania-go



Calcular
Distância

Ir para mapa

A distância por rodovia é de aproximadamente:

29,1 km

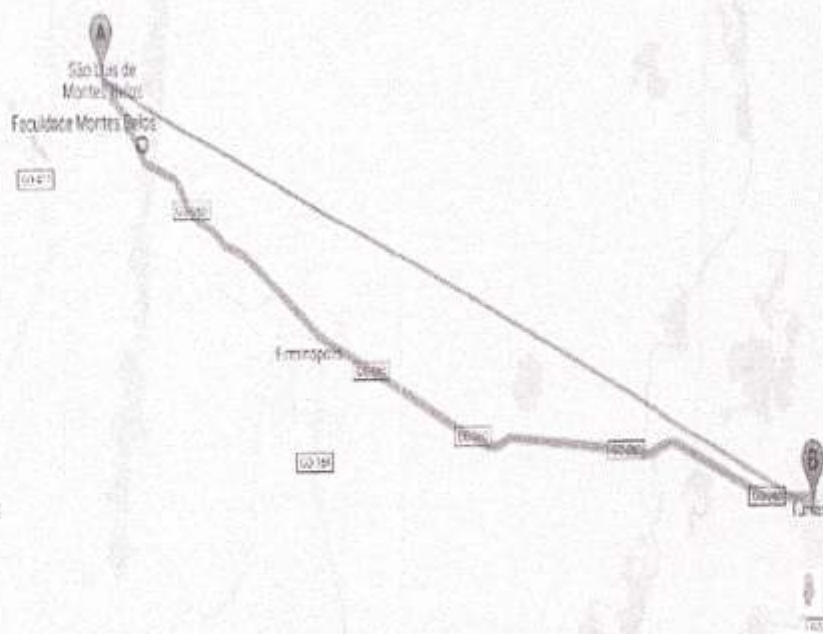
Em linha reta a distância é de:

27.41 km

O tempo de viagem é de aproximadamente:

28 minutos

Mapa



NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		123	00024/17	2017	8	0007.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA					Saldo Anterior: 341,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			200,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				141,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 005/2017 ANEXA AO PROCESSO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 200,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho:	Fonte de Recurso:			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Pago no mês	200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Ord. da Desp.: ELDECIRIO DA SILVA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 20/04/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		123				
		Nº Empenho				
		8				
VALOR DO CRÉDITO	200,00					
SALDO ANTERIOR	200,00					
DESPESA DESTA O.F	200,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	200,00			
DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA						
A QUANTIA DE: 200,00 DUZENTOS REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.: ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				Ordenador da Despesa:		
C.P.F.:				SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Abril de 2017.		
R.G.:						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:	
0206	311-4	200	900086	200,00		



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

084

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

20/04/2017

PORTARIA Nº 005 /2017 - CIGIRS, 20 DE ABRIL DE 2017.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017.**

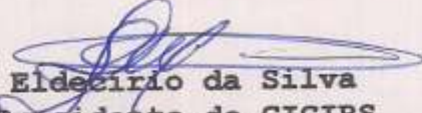
R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear suas despesas de locomoção, com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS para um evento na **SECIMA**, **REFERENTE REUNIÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE GOIÁS** no dia **19/04/2017** conforme documento em anexo.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUIZ DE MONTES BELOS/GO, 20 de abril de 2017.


Eldecirio da Silva
Presidente do CIGIRS

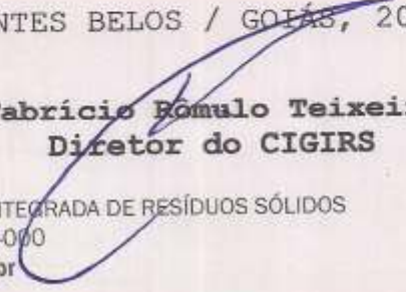
R E C I B O

Bruto R\$ 200,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem a Goiânia na sede da Secima, referente Reunião dos Consórcios Públicos de Resíduos Sólidos do Estado de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 20 de abril de 2017.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CONSTITUO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

085

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671.1227 / www.cigirs-go.gov.br



CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.



Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS



CONSÓRCIOS PÚBLICOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

SECIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
RESÍDUOS SÓLIDOS, SANEAMENTO URBANO,
E SANEAMENTO RURAL

**PROGRAMA
GOIÁS
NA FRENTE**

Programação:

➤ **09h00min** Café da manhã

➤ **09h30min:** Boas vindas

Vilma Rocha - Secretário da SECIMA;

José Carlos Pimenta Cabral - Superintendente Executivo de Cidades - SECIMA;

Márcia Freire - Superintendente da FUNASA;

Haroldo Naves Soares - Prefeito de Campos Verdes e Presidente da FGM;

Paulo Sérgio - Prefeito de Hidrolândia e Presidente da AGM.

➤ **10h00min:** Considerações sobre licenciamento de Aterros Sanitários.

Gabriela De Val - Superintendente de Licenciamento e Qualidade Ambiental - SECIMA.

➤ **10h20min:** Considerações sobre a Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos de Resíduos Sólidos.

Paulo Sérgio de Oliveira Resende - Gerente de Políticas de Resíduos Sólidos e Drenagem - SECIMA.

➤ **10h50min:** Manifestação dos representantes dos Consórcios Públicos de Resíduos Sólidos.

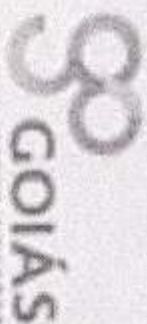
➤ **11h30min:** Considerações finais.

Mario João de Souza - Superintendente Executivo - SECIMA.

*Presente no
Evento.*
[Assinatura]
93546734653

SECIMA

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.



0-876-94000-0

[illegible]

	NAME COMPLETE	CONSORCIO	E-MAIL	TELEPHONE/CELLAR
41	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
42	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
43	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
44	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
45	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
46	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
47	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
48	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
49	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
50	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
51	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
52	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
53	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
54	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
55	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
56	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
57	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
58	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
59	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910
60	Edna A. Vitoria	Quedon/Quedon		62 9809.0910

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 200,00 # |
 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900086 0
 Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais e centavos acima

a Salvador Romulo Teixeira (Despesa de Viagem) ou à sua ordem

CAIXA

52MB-60, 24 de abril de 20 17

Giffi

[Signature]

SÃO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCAO: 01/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 02/2015

06000311-4 4 AAA 900086 0

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900086 0

Lei n. 1962/2011

Em 14 de Dezembro de 2011

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadores e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, Senhor **SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos autorizada proceder com o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo, que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro Município, do Estado ou do território nacional, segundo as disposições previstas nesta Lei.

§ 1º. A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após formalização do pedido pelo interessado, onde constará:

- I - nome, cargo e emprego ou função;
- II - justificativa do deslocamento;
- III - indicação do período do deslocamento e destino.

§ 2º. As diárias solicitadas pelo Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo somente serão concedidas, através de Portaria pelo Presidente, após ser verificado junto a Secretaria da Câmara a existência de recursos financeiros disponíveis

§ 3º. A diária devida ao Presidente da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, quando delas fizer jus, será concedida pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, através do servidor responsável, devendo, entretanto, ser posteriormente corroborada pela Mesa da Câmara Municipal, sob pena de devolução da mesma.

Art. 2º - O valor da diária destina-se a indenizar as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento do município onde tem exercício.

Parágrafo único. A locomoção urbana a que se refere o caput do art. 1º é aquela realizada por qualquer meio de transporte de cunho local, inclusive intermunicipal.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de deslocamento, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas contadas da partida do Vereador ou servidor.

§ 1º. Será concedida diária integral para período de deslocamento igual ou superior a 08 (oito) horas.

§ 2º. Não será devido o pagamento de diárias quando o deslocamento temporário não acarretar despesas de alimentação, transporte ou hospedagem, ou quando ocorrer para municípios com distância inferior a 100 Km, salvo se o afastamento superar 08 (oito) horas.

Art. 4º - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade competente:

- I - durante a viagem já iniciada na hipótese de emergência;
- II - parceladamente se a viagem se estender por período superior a 15 (quinze) dias, mas sempre antes de expirado o período já contemplado pelas diárias.

§ 1º. As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 2º. Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

§ 3º. Para efeitos do inciso I deste artigo, não será considerado emergência a participação em eventos programados, tais como cursos, seminários, palestras, reuniões, congressos e workshops, mas somente os relacionados com estado de calamidade pública, convocações extraordinárias ou participação em campanha imprevista.

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2009/2012

Art. 5º - A prestação de contas será efetuada por meio da apresentação de documentos que atestem o efetivo deslocamento em prol do interesse público, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o regresso.

Parágrafo único. A ausência de prestação de contas por parte do beneficiário, ou mesmo sua apresentação extemporânea, ensejará na devolução, aos cofres públicos, dos valores repassados a título de diárias.

Art. 6º - O servidor é obrigado a restituir integralmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.

Art. 7º - O Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo que houver recebido as diárias indevidamente, poderá ser responsabilizado na esfera administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. A concessão indevida de diárias será verificada em processo administrativo, que seja assegurado ao interessado, à ampla defesa e o contraditório.

Art. 8º - Fica vedado o pagamento de quaisquer outros valores decorrentes de viagem, sob pena de responsabilidade solidária do ordenador de despesas.

§ 1º. Depende de justificativa firmada pelo ordenador de despesas, da urgência, inadiabilidade ou conveniência, para o uso de transporte aéreo em viagem para fora do Estado de Goiás e dentro do País.

§ 2º. Será permitido o transporte aéreo para os locais referido no § 1º deste artigo se, comprovadamente, revelar-se mais econômico, considerando o dispêndio com diária e o valor das passagens.

§ 3º. Documentos que comprovem a observância do disposto no §§ 1º e 2º deste artigo deverão compor, obrigatoriamente, a prestação de contas.

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADM.2999/2012

Art. 9º - Para efeito da concessão da diária de natureza indenizatória e não remuneratória para o pagamento das despesas que os Vereadores ou servidores fizerem jus, deverá ser observado os valores estabelecidos no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos no Anexo desta Lei serão compatíveis com o destino, condições e com o período de viagem, e obedecerá aos níveis dos cargos e funções da Câmara Municipal.

Art. 10 - As despesas com a presente Lei correrão à conta do orçamento geral do Município.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04º de janeiro de 2010, convalidando todos os atos já praticados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, aos 14 de Dezembro de 2011.

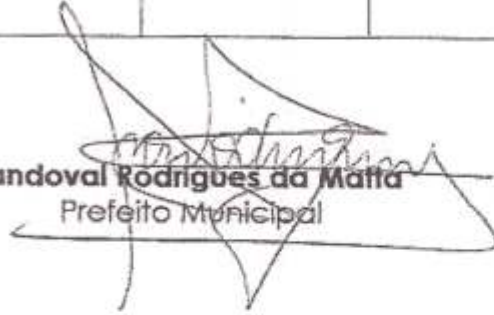

Sandoval Rodrigues da Matta
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

TABELA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo	Cidade	Veículo Câmara	Veículo Próprio	Outro meio de Locomoção	Hospedagem
Presidente da Câmara e Vereadores	Brasília	250,00	500,00	250,00	100,00
	Goiânia ou Interior de Goiás	100,00	200,00	100,00	100,00
	Outro Estado do País	500,00	1.000,00	500,00	100,00
	Viagem ao Exterior	Diárias a serem fixadas pela regra do art. 3º, § 2º da Resolução nº 02/2009 e Portaria nº 07/2010			
Servidores	Brasília	100,00	350,00	150,00	100,00
	Goiânia ou Interior de Goiás	50,00	150,00	100,00	100,00


Sandoval Rodrigues da Mota
Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		124	00025/17	2017	17	0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.39.63		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.63		
Credor: CRISTINO E CARVALHO LTDA.				Saldo Anterior: 7.150,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
26.938.498/0001-21				280,00		
Endereço: RUA JURUEMA, 246		Telefone:		Saldo Atual:		
				6.870,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFSº Nº. 886 ANEXA.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 280,00		
Nº Documentos:				Emitente: 		
Empenho:	Fonte de Recurso:			Visto Chefe: CLONÉS JOSÉ DE OLIVEIRA		
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos L			Ord. da Desp.: ELDECIO DA SILVA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 24/04/2017		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 124		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 17				
VALOR DO CRÉDITO	280,00					
SALDO ANTERIOR	280,00					
DESPESA DESTA O.F	280,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	280,00	
DEVERÁ SER PAGA A CRISTINO E CARVALHO LTDA.						
A QUANTIA DE: 280,00 DUZENTOS E OITENTA REAIS						
Secretário: 		Pague-se.: 		Ordernador da Despesa:		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		ELDECIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Abril de 2017.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0207	311-4	100	900087	280,00		



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000886
 Data e Hora Emissão
24/04/2017 08:58:02
 Código de Verificação
6W4Z-R8N7

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social : CRISTINO E CARVALHO LTDA
 CPF/CNPJ : 26.938.498/0001-21 Nome Fantasia :
 Telefone(s) : 064-36711351 Insc. Munic. : 1532413 Insc. Est. :
 Endereço : RUA JURUEMA, 246, ESQ. COM RUA PARAUNA - SETOR ALVORADA - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CIGIRS
 CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
 Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227
 Endereço : RUA RIO DA PRATA, 862 - CENTRO - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

30 PAPEIS TIMBRADOS

Serviço / Item-Serviço

14.08 - ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade do Município

1813099 / 730 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	280,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota 1%	2,00
COPINS	Deduções	ISS Devido	5,60
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	280,00
	Outras Retenções	Valor Total	280,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
 04/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que a empresa **CRISTINO E CARVALHO LTDA (GRÁFICA BETEL)**, inscrita no CNPJ nº: 26.938.498/0001-21, recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), conforme cópia do mesmo nominado abaixo, referente ao serviço de gráfica pela confecção de 500 (quinhentas) unidades de papel timbrado do CIGIRS.

São Luís de Montes Belos/GO, 25 de abril de 2017.


Ricardo Moriane Pereira
CPF: 794.843.361-91

26.938.498/0001-21
CRISTINO E CARVALHO LTDA
Rua Juruema nº 246
St. Alvorada
CEP: 76.100-000
SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900087	9	280,00
Pagoe por este cheque a quantia de <u>Duzentos e oitenta reais</u> <u>Crístino E Carvalho LTDA (Gráfica Betel)</u> CAIXA SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2017 <u>2mb-60</u>, <u>25</u> de <u>abril</u> de 20 <u>17</u> <u>Giffh</u> CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

100087 816 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900087 9

018041943600 01890008754 0006000311400

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 125	Processo N°: 00026/17	Exercício N°: 2017	N° Empenho: 19	N° Da Ficha: 0008.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.39.83		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.83		
Credor: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL				Saldo Anterior: 6.839,65		
C.N.P.J.: 08.030.295/0001-50	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 89,45		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual: 6.750,20		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA COM SERVIÇOS JUDICIÁRIOS REFERENTE A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL DA MATRÍCULA N°4.539, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 89,45		
N° Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em : 28/04/2017		
				Ord. da Desp.: ELDECIRIO DA SILVA		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 125		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		N° Empenho 19				
VALOR DO CRÉDITO	89,45					
SALDO ANTERIOR	89,45					
DESPESA DESTA O.F	89,45					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	89,45	
DEVERÁ SER PAGA A CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL						
A QUANTIA DE : 89,45 OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.: Ordenador da Despesa: ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____				SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Abril de 2017.		
R.G.: _____						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0208	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	N° do Cheque 900088	Valor 89,45		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS
JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua Rio da Prata, nº. 281, sala 2, Centro. Fone (64) 3601-1066. CEP: 76.100.000

Email-cartoriosiqueira@yahoo.com.br

UMBERTO JOSÉ DA MOTA
Oficial Respondente

Bel. CINTHIA SIQUEIRA LOBO MOTA
1º Oficial Substituto

RECIBO

RS 89,45

RECEBEMOS de: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS, CNPJ: 20.808.466/0001-25

Quantia de: (OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Referente: Certidão de inteiro teor do imóvel da matrícula nº 4.539.

São Luis de Montes Belos - GO, 28 de Abril de 2017.

CARTÓRIO SIQUEIRA
CNPJ 08.030.295/0001 50
Registro de Imóveis Títulos e Documentos,
Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais
Av. Rio da Prata nº 281 Sala 02
Centro São Luís de Montes Belos GO
(64) 3601-1066


Umberto José da Mota
Oficial Respondente

Comp.	Banco	Agência	CI	Código	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000371-4	4	AAA	900088	7	89,45

Pague por este cheque a quantia de oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos ~~de~~ X

Contôis de Registro de Imóveis

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S. LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2017

51 MB-60, 28 de abril de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIP
CNPJ 20.808.465/0001-25

CLIENTE BANCO
desde 02/2015

104 018 1943 0 06000371-4 4 AAA 900088 7 89,45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os **DOCUMENTOS REFERENTE AO**
BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2017, tem como numeração de 00001 à 102

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

SÃO LUIS DE M. BELOS- GO, aos 30 dias do mês de ABRIL de 2017.

Numerador